AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **86.731.494/0001-08**, para disponibilização do sistema **GEDOC Administrativo WEB**, incluindo implantação, configuração e treinamento, conversão e migração da base de dados, imagens e redações atualmente utilizadas pelo Município no sistema GEDOC Desktop, bem como disponibilização do **GEDOC CLOUD** para hospedagem em ambiente de nuvem, atualizações, manutenção e suporte, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência e da proposta comercial.

Considerando a necessidade administrativa apresentada pela **Secretaria Municipal de Administração**;

Considerando os documentos constantes dos autos, incluindo o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, proposta comercial, documentação de habilitação e demais documentos pertinentes à contratação;

Considerando que foi analisada a documentação apresentada pela empresa **INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, CNPJ nº **86.731.494/0001-08**;

Considerando a documentação de exclusividade apresentada nos autos, que demonstra a condição da empresa como desenvolvedora e detentora dos direitos relacionados à solução GEDOC, elemento utilizado para caracterizar a inviabilidade de competição;

Considerando que a contratação foi enquadrada na hipótese de **inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**;

Considerando que a pesquisa de preços foi realizada mediante análise de contratações públicas, documentos contratuais, notas fiscais e proposta comercial da própria empresa, tendo sido verificada a compatibilidade do valor proposto com os valores efetivamente praticados pela fornecedora em contratações junto à Administração Pública;

Considerando que o valor total da contratação, para o período inicial de 12 (doze) meses, corresponde a **R$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais)**, conforme proposta comercial apresentada;

Considerando, ainda, que a documentação necessária à instrução da contratação direta encontra-se juntada aos autos, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO o prosseguimento da contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para contratação da empresa **INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, CNPJ nº **86.731.494/0001-08**, pelo valor total de **R$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais)**, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta comercial e nos demais documentos que integram o processo.

Determino o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Belmonte-SC, 17 de setembro de 2026.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Dados: 2026.09.18 10:57:48 -03'00'

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal